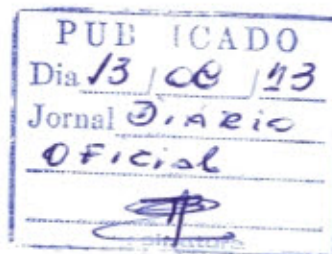




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.558 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Adenilson da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 08 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :


Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 09(nove) meses, ao Servidor Sr. **Adenilson da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO-VIII, Categoria Funcional 3.4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 08 de Agosto de 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Município de Itaquiraí MS, 13 de Agosto de 2013.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

